

DECRETO Nº 2360, DE 08 DE MARÇO DE 2023

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2143, de 08 de Março de 2023.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.92.00.00.00.00–0600 – Despesas de Exercícios Anterior R\$ 185.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00–0621 – Despesas de Exercícios Anterior R\$ 38.000,00

TOTAL R\$ 223.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no Art. 1º, servirá de recurso o Superávit do Exercício Anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Março de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.